

CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DA CRIMINALIDADE NO BRASIL: UMA REVISÃO DA LITERATURA

CAUSES AND CONSEQUENCES OF CRIMINALITY IN BRAZIL: A LITERATURE REVIEW
CAUSAS Y CONSECUENCIAS DE LA CRIMINALIDAD EN BRASIL: UNA REVISIÓN DE LA LITERATURA

Leonardo de Andrade Carneiro¹

RESUMO: Este artigo apresenta um panorama sobre o espaço social da criminalidade no Brasil, e se ancora nos ensinamentos do pensador Émile Durkheim que ressalta que o crime é determinado pela consciência coletiva e é fruto da urbanização e a divisão social do trabalho. Ao longo do texto percebe-se que esta discussão não é recente, porém, existe a necessidade de uma nova perspectiva, sobre a criminalidade no Brasil. Em vista disso, este trabalho é fundamentado em escritos de vários pesquisadores de diferentes campos científicos que tentam compreender e demonstrar causas e consequências deste fenômeno social no Brasil. Os achados indicam uma complexidade de fatos determinantes para o aumento da criminalidade. Ressalta-se que o tráfico de drogas, organização das facções criminosas e a ineficiência do Estado seriam os principais motivadores do aumento sistemático da criminalidade violenta. Em relação aos locais onde as pesquisas foram realizadas, constata-se que a maioria foi desenvolvida na Região Sudeste, deixando regiões consideradas violentas de fora deste contexto, como região norte e nordeste do Brasil.

20

Palavras-chave: Criminalidade. Fenômeno social. Criminalidade violenta.

ABSTRACT: This article presents an overview of the social space of criminality in Brazil, based on the teachings of the thinker Émile Durkheim, who emphasizes that crime is determined by collective conscience and is the result of urbanization and the social division of labor. Throughout the text, it is clear that this discussion is not recent, however, a new perspective on criminality in Brazil is needed. Therefore, this work is based on the literature of several researchers from different scientific areas who seek to understand and demonstrate the causes and consequences of this social phenomenon in Brazil. The results indicate a complexity of facts that determine the increase in crime. It is noteworthy that drug trafficking, the organization of criminal factions and the inefficiency of the State would be the main responsible for the systematic increase in violent crime. In relation to the places where the researches were carried out, it appears that most were developed in the Southeast Region, leaving regions considered violent outside this context, such as the North and Northeast regions of Brazil.

Keywords: Criminality. Social phenomenon. Violent crime.

RESUMEN: Este artículo presenta un panorama del espacio social del crimen en Brasil, y se basa en las enseñanzas del pensador Émile Durkheim, quien destaca que el crimen está determinado por la conciencia colectiva y es el resultado de la urbanización y la división social del trabajo. A lo largo del texto, es claro que esta discusión no es reciente, sin embargo, existe la necesidad de una nueva perspectiva sobre el crimen en Brasil. En vista de eso, este trabajo se basa en los escritos de varios investigadores de diferentes campos científicos que intentan comprender y demostrar las causas y consecuencias de este fenómeno social en

¹Doutorando em Desenvolvimento Regional. Universidade Federal do Tocantins. E-mail: Leonardo.andrade@uft.edu.br.

Brasil. Los hallazgos indican una complejidad en la determinación de los hechos para el aumento de la criminalidad. cabe señalar que el narcotráfico, la organización de facciones criminales y la ineficiencia del Estado serían los principales motivadores del aumento sistemático de los delitos violentos. En cuanto a los lugares donde se realizó la investigación, parece que la mayoría se desarrolló en la Región Sudeste, quedando fuera de este contexto regiones consideradas violentas, como las regiones Norte y Nordeste de Brasil.

Palabras clave: Delito. Fenómeno social. Crimen violento.

INTRODUÇÃO

O escopo deste artigo é apresentar, por meio de uma revisão da literatura aspectos sobre a criminalidade e seus pressupostos e é baseada em escritos de vários pesquisadores de diferentes campos científicos que tentam compreender e demonstrar causas e consequências deste fenômeno social no Brasil. Realmente a criminalidade é um problema que vitima as sociedades desde seus primórdios. Por ser uma ação socialmente repudiada e provocar danos irreversíveis, dor e sofrimento, tenta-se delinear as causas e buscar alternativas para reduzir os indicadores deste fenômeno. Para alguns analistas, a densidade demográfica é um fator que favorece atos criminosos, para outros, a desigualdade, ou o capital social, ou a coesão social, ou a falta de acesso à renda e emprego.

Para Durkheim (2007), em qualquer sociedade, seja de qualquer tipo e de qualquer época, haverá crime, por isso ele não é algo patológico. O delito faz parte da vida coletiva enquanto elemento funcional da fisiologia e não da patologia da vida social. Somente em caso de crescimento excessivo, ele é considerado patológico. Para essa linha de pensamento sociológico, a criminalidade é um fator que mantém a saúde pública, uma parte integrante de qualquer sociedade, algo que afeta crenças, valores, normas e sentimentos dos indivíduos, portanto afeta a consciência coletiva. A violência só será considerada quando “um ato é criminoso quando ofende os estados fortes e definidos da consciência coletiva” (DURKHEIM, 1999, pp. 50-51).

Durkheim (1999) reconhece que a consciência coletiva é quem forma a noção de crime e aponta que a partir desse entendimento social, o crime pode ser caracterizado como tal. E que este fenômeno social cumpre uma função na estrutura social uma vez que provoca e estimula a reação social e estabiliza e mantém vivo o sentimento coletivo que sustenta a conformidade às normas. Portanto o delito pode ter um papel direto no desenvolvimento moral de uma sociedade. O crime é determinado como tal pela consciência coletiva que não tolera certas condutas e ações dos indivíduos, logo é um *fato social* que Durkheim (2007) define como sendo:

[...] toda maneira de fazer, fixada ou não, suscetível de exercer sobre o indivíduo uma coerção exterior; ou ainda, toda maneira de fazer que é geral na extensão de uma sociedade

dada e, ao mesmo tempo, possui uma existência própria, independentemente de suas manifestações individuais (DURKHEIM, 2007, p. 13).

Esse fenômeno social ganhou relevância com a urbanização e a divisão social do trabalho que ocorreram a partir da transição da solidariedade mecânica para a orgânica. A mecânica ocorre em sociedades em que a coletividade compartilha valores e relações sociais coesas. Isso é, onde há uma padronização de crenças, valores e normas, uma sociedade primitiva. A orgânica ocorre em sociedades complexas onde os indivíduos buscam desenvolver especialidades, porque há a divisão do trabalho fruto das transformações econômicas e sociais, ou seja, há a “anomia”, portanto, a ausência de normas sociais (DURKHEIM, 1999).

Mas o que seria violência? Segundo o Consultório Etimológico (2021), violência vem do latim *violentia*, que significa “veemência, impetuosidade”, e de *violentus*, que significa “o que age pela força”, e *violare*, que significa “tratar com brutalidade, desonrar, ultrajar”. Misse (2006) define violência como sendo a “força que se usa contra o direito e a lei”; a “ruptura da ordem ou qualquer emprego de meios para impor uma ordem”; [...] ou ainda, “o emprego da força ou da dominação sem qualquer legitimidade”. O mesmo autor afirma que “toda violência é criminalizada na sociedade moderna. Em condições normais, na sociedade moderna, a violência acaba por ser englobada por outra palavra - crime” (MISSE, 2006, p. 5). Batista (2009) destaca que o crime pode ser conceituado como o resultado de ações e condutas em inobservância às práticas sociais. Neste sentido, Wieviorka (1997) afirma:

[...] a violência deve ser analisada antes de tudo como uma representação, como a subjetividade de grupos, ou mesmo de uma sociedade inteira, incapazes de se compreender e de compreender o que os cerca [...]. Ela é o que a sociedade, unânime, deve proscrever e combater completamente, tanto em seu interior como em seu exterior. (WIEVIORKA, 1997, p 8, 24).

O mesmo autor afirma que a violência se modifica no tempo e no espaço conforme as representações, as normas e sentimentos coletivos de uma sociedade (WIEVIORKA, 1997). Portanto a violência e o crime fazem parte das sociedades e foram estruturados nas relações sociais. O crime violento é um fenômeno social que se desenrola por meio da coerção, constrangimento e opressão, podendo ser físico ou psicológico, sendo que esta ação danifica as estruturas sociais por meio do medo e insegurança, e a consciência coletiva não aceita e nem se submete. Desmembrando e elucidando o sentido desses dois termos: crime e violento, temos que o crime é um fenômeno social que se modifica e se transforma com a evolução das sociedades, e que é evidenciado pela consciência coletiva, que o reconhece como uma afronta às normas, regras e crenças preestabelecidas.

Deste modo, a violência é todo fenômeno social que se altera no espaço e tempo, causando danos físicos ou psicológicos aos indivíduos através do medo. O medo, por sua vez, é definido como “um estado de insegurança, angústia, impotência e invalidez [...] ante a impressão iminente de que sucederá algo que o indivíduo quer evitar e que progressivamente se considera menos capaz de fazer” (DALGALARRONDO, 2018, p. 308). Portanto, essa sujeição/obediência é originada da sensação de vulnerabilidade a que a pessoa é submetida. Nesta perspectiva Silva (1999) afirma que a criminalidade violenta no Brasil é pacificada por meio de um conjunto de crimes relacionados:

[...] a ameaça à integridade física e à propriedade privada, representada pelo crescimento conjugado do crime comum e do tráfico de drogas, visto este último como a atividade concreta que, direta ou indiretamente, seria a responsável pela crescente organização da criminalidade urbana. Mesmo que este entendimento não corresponda à realidade (ponto que não vem ao caso discutir aqui), trata-se de uma convicção suficientemente arraigada e difundida para colocar na agenda das discussões sobre a conjuntura o tema da ordem pública (SILVA, 1999, p.115).

Segundo Robert (2010, p. 8) “O crime constitui um tema do qual é difícil se furtar, se não por ele próprio, ao menos pelo que revela do ordenamento – ou da desordem -das relações sociais”. O mesmo autor destaca que o crime é um assunto, que precisa de uma tipificação, para seu estudo.

O crime é sem dúvida um comportamento, mas um comportamento valorado pelo direito, que ameaça seu ator de uma pena, ou seja: um comportamento tipificado. [...] nem todo tipo de violência é penalizado, apenas certas formas de violência sob determinadas condições – nem mesmo todo homicídio. [...] a intervenção do direito é a única tipicidade capaz de reuni-los todos numa mesma classe de fenômenos sociais. Deve partir daí toda análise sociológica que pretende explicar o crime (ROBERT, 2010, p. 19).

Deste modo, no Brasil, os crimes violentos são definidos pelo Código Penal Brasileiro e em seu rol estão os crimes homicídios, estupro tentados e consumados, roubos, sequestro e cárcere privado, e extorsão mediante sequestro. Percebe-se que a criminalidade violenta, possui características próprias e inegavelmente pode contribuir para a construção do objeto de estudo.

Segundo Silva (2004) e Lima e Ratton (2012), a criminalidade violenta revela e expõe toda a fragilidade das instituições públicas e sociedade civil, é uma representação coletiva de sua ineficiência em conter e priorizar mecanismos de controle social formal e informal. Por isso, a necessidade de parcerias entre sociedade civil e instituições públicas, com vistas ao bem estar social.

Para Silva (1999) a criminalidade violenta é estruturada em dois momentos: antes e depois dos anos 1970. No passado, este fenômeno era tratado como um problema menos angustiante, mas progressivamente se tornou mais violento e organizado e passou a aterrorizar. Na atualidade, as práticas criminosas são tratadas como negócio, como empreendimento.

Júnior (2006; 2009) apresenta uma nova perspectiva sociológica, em relação às organizações criminosas, principalmente sobre o crime organizado, para o autor, esta temática está em sua fase inicial no Brasil. Segundo o autor, essas organizações criminosas utilizam-se de mecanismos legais e ilegais, para manter suas atividades e lucros, utilizando-se de todos os meios necessários, para manter-se no poder.

O crime organizado parece guindado, ao lado do terrorismo, a ocupar o lugar do “outro ameaçador” em um mundo no qual o processo de reconhecimento de riscos e ameaças, como processo de “destraditionalização da vida social”. Logo, trata-se de um distúrbio social que afeta a vida da sociedade. Junior (2009) destaca que estas organizações atuam dentro e fora das instituições prisionais, ou seja, não existe barreira atualmente, que impeça as ações criminosas, destes grupos, tendo em vista a lei da massa, portanto, regras e normas institucionalizadas por estas organizações. Sendo que, os presídios são “solo fértil para o florescimento de grupos envolvidos com atividades delituosas”. Portanto, as trajetórias criminais, só podem ocorrer em um ambiente organizado (JUNIOR, 2009, p. 62; EDELSTEIN, 2016). Para o autor, as organizações criminosas, ou crime organizado é uma concepção social, uma manifestação dos fatos sociais.

Destacamos que existe uma economia do crime, que dificulta, a manutenção da ordem pública, o que torna a vida cotidiana dramaticamente insegura. Neste sentido, para os autores, o aumento da criminalidade estaria intrinsecamente relacionado ao crescimento das organizações criminosas, à crise moral e de autoridade das instituições responsáveis pelo controle social e administração da justiça e à incapacidade de atuação em conjunto das agências do país.

Adaptando os questionamentos de Beato e Zilli (2012, p. 78), em analisar e compreender os processos de estruturação das gangues em localidades, percebe-se a necessidade de entender o *campo social do criminoso*, sua carreira, em localidades, não apenas a partir das formas de grupos criminosos e das “estruturas impostas”, mas a partir de “aspectos subjetivos simbólicos inerentes ao próprio processo de pertencimento” às comunidades ou bairros que são afetadas por questões de concentração de desvantagens, desorganização social e a ausência de controle social formal. Deste modo, essas hipóteses, podem demonstrar alguns dos motivos pelos quais determinados indivíduos partem de uma vida pacífica para uma vida criminosa. Sendo assim, está revisando parte do seguinte questionamento: que fatores estão associados ao aumento da criminalidade violenta no Brasil?

Os procedimentos metodológicos utilizados para esta revisão de literatura, foi feita por meio de busca no Portal periódico Capes², que disponibiliza diversas bases de dados de conteúdo científicos como artigos, teses, dissertações entre outros no mesmo ambiente. As palavras-chaves foram “criminalidade violenta” e “crime” no exame inicial foram identificados 128 artigos. Após a leitura inicial foram excluídos os trabalhos que não tinham relação com o tema; não estavam relacionados a criminalidade violenta, crimes, fatores que podem contribuir para o aumento e diminuição da criminalidade.

Ficaram 30 artigos que, em sua maioria, subsidiaram o desenvolvimento deste artigo. Este trabalho é formado pela a introdução, que evidencia a importância do estudo da criminalidade, conceitos e definições de diversos teóricos, com destaque para Durkheim. Apresenta um panorama da construção social sobre o crime e suas nuances.

Nas seguintes subseções, serão apresentadas diversas pesquisas, desenvolvidas no Brasil, demonstrando diversas perspectivas sobre este fenômeno. Por isso, foram divididas em cinco partes. A primeira evidencia os principais pesquisadores e investigações empíricas realizadas no Brasil. A segunda subseção apresenta instrumentos, procedimentos, técnicas e os dados utilizados nas pesquisas. A terceira parte, aponta os principais fatores que podem contribuir para reduzir a criminalidade violenta e a quarta seção esclarece fatores que podem contribuir para o aumento da criminalidade violenta e a última as considerações finais deste artigo. Mediante o exposto, o texto que se segue foi subdividido em cinco tópicos que sistematizam os assuntos aos quais a questão norteadora foi abordada pela literatura.

AS PESQUISAS CRIMINOLÓGICAS

As pesquisas relacionadas à criminalidade violenta possuem diferentes perspectivas teóricas, e seus resultados são complexos e variáveis. Para Cerqueira e Lobão (2004), o entendimento das principais teorias criminológicas é importante para o desenvolvimento de pesquisas na área da criminalidade violenta visando a implementação de políticas públicas para preservação da ordem social. Destaca ainda que é indispensável a compreensão de fatores “específicos” e “fictícios”, bem como a participação das instituições públicas (controle formal) e

² O Portal de Periódicos da (CAPES) é um dos maiores acervos científicos virtuais do País, que reúne e disponibiliza conteúdos produzidos nacionalmente e outros assinados com editoras internacionais a instituições de ensino e pesquisa no Brasil. São mais de 49 mil periódicos com texto completo e 455 bases de dados de conteúdo diversos. <https://www-periodicos-capes-gov-br.ez6.periodicos.capes.gov.br/>.

comunidade (controle informal) na preservação da paz social. Na verdade, a criminalidade violenta “tem explicações multivariadas” (NÓBREGA JÚNIOR, 2015, p. 85).

Neste sentido, Corrêa e Lobo (2019) evidenciam que apesar de ocorrer melhoria dos indicadores sociais no Brasil, os crimes violentos aumentaram. Visando entender esse crescimento sistemático das mortes, os autores verificaram a correlação dessas mortes violentas com o tráfico de drogas. Os autores argumentam que a criminalidade violenta está mais relacionada à questão de conflitos entre organizações criminosas envolvidas com o tráfico de drogas. Elas usam métodos cruéis para manter-se nas comunidades onde não há infraestrutura adequada e sistemas de controle formal.

Os autores destacam a abrangência e a complexidade do conceito de pobreza, que muitos pesquisadores apontam como um dos principais mecanismos para violência. Como referência, Corrêa e Lobo (2019) apontam o entendimento de Schwartzman (2004); Reis e Schwartzman (2004); Sen, (2008) e Santos (2015) para definir o conceito de pobreza, que não significa somente insuficiência da renda, mas fatores como a perda de bem-estar, cidadania, proteção social, desigualdade no acesso aos bens e aos serviços públicos, distribuição espacial desigual, educação.

Já Beato e Zilli (2012) apontam a importância de se entender como ocorre o desenvolvimento e estruturação das facções criminosas para se compreender as ações da criminalidade violenta e poder implementar ações efetivas no combate aos crimes violentos. Em geral, os carentes, desprovidos de serviços básicos, em vulnerabilidade social e econômica, com degradação urbanística e ambiental, serviços da administração pública insuficiente, segregação e exclusão socioespacial são dominados por esses “grupos criminosos”.

Ramão e Widi (2010) descrevem que a violência e a criminalidade são temas cada vez mais debatidos no cenário regional e nacional, pois com a mesma intensidade com que as sociedades se desenvolvem, ambas - violência e criminalidade - crescem, atingindo os mais variados segmentos da população. Para os autores, os crimes violentos têm crescido nos centros urbanos de modo acentuado, no mesmo ritmo ou compasso do processo de urbanização, e são causados por razões individuais e estruturais.

Ramão e Widi destacam os estudos de Zaluar (1999); Adorno (2002); Cardia, Adorno e Peloto (2003); Hugus (2004); Souza (2004); Moura (2004); Cerqueira, Lobão e Carvalho (2005) e Silva (2006) para justificar e apoiar sua pesquisa. Nas últimas décadas, esses autores têm trazido essa problemática para discussões e debates em várias frentes e apresentam as principais implicações da criminalidade violenta para o desenvolvimento regional e sua correlação com

atividade econômica, indicadores socioeconômicos, desigualdade social e estrutural, insegurança, medo, condições precárias de moradia e estrutura urbana.

Os autores apontam que não existem pesquisas sobre a distribuição espacial da criminalidade que se preocupem em incorporar a estrutura urbana municipal. Além disso, quando incorporam esse elemento, muitos não consideram os efeitos espaciais na análise, isto é, as complicações causadas pela correlação espacial e pela estrutura espacial. Afirmam que a criminalidade se torna um elemento-chave para compreender a crescente segmentação do espaço urbano e a divisão das redes de relações sociais, e que esse processo transforma e diminui os meios do controle informal, o que contribui para a segregação dos espaços urbanos e o aumento da criminalidade violenta. Os autores evidenciam que a violência decorre de vários fatores: atributos individuais e do contexto social; desigualdades socioeconômicas; infraestrutura e serviços urbanos.

Além disso, Silva (1999) aponta que nas últimas décadas, a criminalidade tem transformado a concepção social sobre a violência nos centros urbanos, originando várias correntes de investigação e campos de pesquisas tanto no plano da existência cotidiana, quanto no da análise sociológica.

Para o autor, o tráfico de drogas é responsável pela crescente organização da criminalidade urbana e essas explicações constroem uma complexa reprodução da criminalidade violenta no Brasil e delineiam esses atos contra a integridade física e a propriedade privada. É indispensável destacar a natureza histórica da experiência social de insegurança individual, física e patrimonial. Argumenta, que o aumento da criminalidade violenta transpôs a precariedade das instituições responsáveis pela manutenção da ordem pública, deixando de ser somente um “caso de polícia”, ou seja, ações repressivas, passando a incluir a sociedade civil, comunidade, órgãos municipais, estadual e federal para discussões mais amplas sobre o tema. Para Silva (1999), o conhecimento empírico dominante da criminalidade violenta é reconhecidamente superficial e fragmentado, e alguns autores politizam a questão.

Zaluar e Barcellos (2013) discutem a teoria ecológica e se este modelo pode explicar por que algumas comunidades do Rio de Janeiro têm índices elevados de homicídios levando em conta diversos fatores como distribuição espacial, comportamentos, condições socioeconômicas, controle social. Zaluar e Ribeiro (2009) argumentam em favor do papel da teoria da eficácia coletiva como mecanismo de coesão social para redução da criminalidade. Ou seja, a participação da comunidade e instituições públicas como instrumentos para diminuir os índices criminais.

Beato, Silva e Tavares (2008) afirmam que as discussões acerca das políticas de segurança pública têm foco em três princípios: criminalidade urbana, espaço urbano e polícia. Os principais pontos discutidos em conferências envolvem o papel da polícia e os impactos dela no controle da violência. Esses teóricos apresentam o modelo ecológico para explicar a centralização dos crimes em espaços urbanos com o seguinte questionamento: por que algumas comunidades (bairros, quadras, setores) têm altas taxas de criminalidade? E defendem que os espaços urbanos são catalisadores das desigualdades socioeconômicas, marginalização espacial e de concentração de crimes. Para eles, a abordagem ecológica de Robert Park em conjunto com tecnologias de Georreferenciamento permitem uma análise cuidadosa, possibilitando assim ações planejadas das instituições policiais. As políticas públicas e projetos em segurança pública devem ser conduzidos e implementados entendendo as características e conjunturas das comunidades, com a participação das organizações públicas, comunidade e sociedade civil. O trabalho desses autores é o primeiro da América Latina que busca entender a influência e o modelo adotado pelas polícias sobre taxas de criminalidade em espaços urbanos.

Beato (1999) evidencia que nas últimas décadas, a criminalidade violenta tem transformado as sociedades e afeta todas as estruturas sociais, independente de classe social, credo, etnia, escolaridade e estado civil. As instituições públicas e sociedade civil unidas podem debater para encontrar respostas efetivas no combate à violência, que se tornou um problema público.

Nesta perspectiva, Beato (1999) afirma que a resolução dessa disfunção se torna mais difícil com o surgimento do “crime organizado” ou “facções criminosas” que possuem *modus operandi* com estrutura hierarquizada e formam grupos com fins lucrativos.

O autor destaca que esses grupos criminosos se estabelecem em comunidades e locais com pouco ou nenhum controle social (formal e informal), subjugando os indivíduos nestas localidades. E a criminalidade violenta ocorre em locais geograficamente circunscritos, ou seja, locais que oferecem ou dispõem de facilidades/oportunidades para os atos delituosos.

Beato (1998) esclarece a importância do estudo da distribuição espacial, que tem uma longa tradição nos estudos das ciências sociais, com destaque para Durkheim, Shaw e Mackey, 1942; Newman, 1972; Loftin e Hill, 1974; Messner, 1980; Brantingham e Brantingham, 1981; Blau e Blau, 1982; Evans, 1995; Muray, 1995; Erick, 1997). Essas pesquisas falam de “espaços defensivos”, “geografia do crime”, “estratégias de policiamento em espaços urbanos”, crimes e “estruturas socioeconômicas”.

Para o autor a análise, investigação e estudos espaciais são importantes para a estruturação e implementação de políticas de combate à criminalidade, pois mostram os comportamentos e descrevem e determinam o movimento da criminalidade nos espaços urbanos. Esses movimentos podem ser explicados pela teoria das oportunidades do crime. Fenômenos cuja origem se deve a fatores de natureza econômica como privação de oportunidades, desigualdade social e marginalização seriam estímulos decisivos para o comportamento criminoso.

Beato (1998) destaca que a abordagem espacial contém limitações e uma delas está relacionada ao nível de agregação das taxas de criminalidade. Segundo ponto seria entender o que é uma comunidade e quais seriam seus limites. Enfatiza que a comunidade é a dimensão mais importante para a compreensão do fenômeno da violência.

Para Ferreira, Lima e Bessa (2009), as mudanças das estruturas demográfica, social e econômica, associadas à formulação, gestão e execução de políticas de segurança pública e de prevenção à violência podem contribuir, em maior ou menor grau, para explicar a trajetória dos indicadores da criminalidade violenta nas diversas regiões do Brasil, e as experiências bem-sucedidas na diminuição do crime podem ser replicadas e incentivadas. Já Cano (2006), afirma que falta critérios na elaboração, implantação e efetivação das políticas públicas e programas de combate à violência, destacando que diversos projetos sofrem com a descontinuidade e quando efetivados, duram período curtos em função de questões políticas e partidárias. Em razão desses entraves, as organizações criminosas se estabelecem em outras localidades por meio de ações violentas, causando danos irreparáveis para as pessoas dessas comunidades.

Desta maneira Peixoto, Lima e Durante (2004), é importante um novo pensar metodológico que possa descrever as diversidades regionais e dinâmicas multicausais do crime e da violência para identificar e descrever os principais impactos das políticas públicas implementadas para reduzir a criminalidade.

Os autores apontam que as pesquisas não devem divulgar apenas “ranking” dos estados mais violentos, mas ultrapassar o empirismo e desenvolver novos métodos e técnicas que possam contribuir para os gestores criarem, formularem e implementarem políticas públicas que realmente tragam a sensação de segurança às pessoas.

ALGUMAS PESQUISAS DE CAMPO JÁ REALIZADAS NO BRASIL

Esta subseção apresenta um panorama das principais investigações empíricas sobre a criminalidade no Brasil, desta maneira, Beato, Silva e Tavares (2008) pesquisaram a evolução dos

crimes violentos na cidade de Belo Horizonte em três períodos distintos (1995-2000; 2001-2003; 2002- 2003), período de referência “1”, de intervenção “2” e período de retorno “3” ao policiamento tradicional executado no período 1, visando entender o crescimento da criminalidade e a importância do policiamento proativo.

Beato (1999) desenvolveu seu trabalho no Estado de Minas Gerais, buscando entender a dinâmica da criminalidade violenta e se estes atos delituosos se configuram da mesma maneira nos pequenos municípios do Estado. Neste sentido, Reis e Beato (2000) estudaram a incidência de crimes violentos e o desenvolvimento regional com base na teoria das oportunidades. A pesquisa foi desenvolvida em cidades do estado de Minas Gerais. Nas cidades examinadas, foram registradas ocorrências de crimes violentos e observados dados para variáveis socioeconômicas. Segundo os autores, o Brasil possui graves problemas socioeconômicos e desigualdade social em todas as regiões. Apesar de ocorrer algumas melhorias nesses indicadores e estabilidade das instituições políticas, os crimes violentos se alastraram principalmente nos centros urbanos

Silva (1999) demonstrou a organização social da violência contemporânea nas grandes cidades brasileiras a partir da crise institucional e da organização dos grupos criminosos que afetam diversos estados do Brasil. Afirma que o crescimento sistemático da criminalidade violenta possui relação com a crise no Estado e a organização criminosa. O autor argumenta que a constituição do Estado brasileiro não possui um controle social persistente.

Igualmente Silva (2004) enfatiza que a violência traz repercussões para as estruturas sociais. Com o trabalho “sociabilidade violenta”, o autor discute e apresenta diversos argumentos para a criminalidade violenta no Rio de Janeiro tendo em vista a desorganização social presente nesta região e a ineficiência dos controles estatais.

Além disso, Peixoto, Lima e Durante (2004) desenvolveram um trabalho visando padronizar pesquisas no Brasil na área da criminalidade violenta, por meio de metodologias de análise espacial e temporal da criminalidade e os crimes relacionados com as dimensões espaço e tempo. Para isso, especificaram as dinâmicas e causalidade da violência nos espaços urbanos.

Da mesma forma, Ferreira, Lima e Bessa (2009) investigam quais fatores, ações e políticas públicas estão sendo implementadas no Estado de São Paulo, que na última década têm reduzindo significativamente os índices da criminalidade violenta. Para os autores, essa tese pode contribuir para o aprimoramento das ações de segurança nas regiões, estados e municípios do Brasil.

Para investigar quais ações têm reduzindo os indicadores de violência em São Paulo, os autores contribuíram em um seminário que reuniu vários estudiosos e especialistas de múltiplos

campos do saber. Segundo Ferreira, Lima e Bessa, o seminário propôs discussões e explicações, pelos gestores dos campos da segurança pública, sobre as políticas de redução da violência.

Já Ramão e Wadi (2010) buscaram pesquisar e entender a disposição dos crimes violentos na cidade de Cascavel, Paraná, uma vez que ocorreram de maneira dispersa no perímetro urbano. Segundo os pesquisadores, é de suma importância compreender as dinâmicas espaciais da criminalidade violenta bem como suas especificidades.

Sob o mesmo ponto de vista, Corrêa e Lobo (2019) investigaram a distribuição espacial da criminalidade violenta na cidade de Belém, estado do Pará. Os autores apresentam um panorama da realidade socioeconômica do município de Belém, que teve uma melhora significativa nos últimos anos, mas a criminalidade violenta teve um crescimento assustador, saindo de 25,9 para 54,4 homicídios por 100 mil habitantes, um dos mais altos do Brasil.

Os autores afirmam que o arranjo espacial dos homicídios por bairros, percebidos entre os anos de 2013 a 2015, não está relacionado unicamente à pobreza/vulnerabilidade social, educação, analfabetismo, infraestrutura, como também ao aumento do tráfico de drogas nesta localidade. Os autores asseveram que essa hipótese tem se mostrado pouco acessível.

TÉCNICAS E DADOS UTILIZADOS POR ALGUNS PESQUISADORES

Em relação as técnicas, informações e coletadas de dados os pesquisadores utilizaram-se de diversos mecanismo e instrumento para fundamentar suas investigações. Nos estudos de Beato (1998), ele destaca que seu estudo é baseado em dados de criminalidade violenta no ano de 1991 em todos os 756 municípios do estado e aspectos socioeconômicos. Aponta as variáveis utilizadas na pesquisa e a taxa de criminalidade violenta (homicídio, tentativa de homicídio, estupro, roubo e roubo à mão armada) por cem mil habitantes.

O autor esclarece que as taxas foram corrigidas através de estimadores empíricos de Bayes. A opção por corrigir as taxas deve-se ao fato de tomarem como unidade de análise pequenas regiões geográficas, muitas delas com populações de risco pequeno, o que implicaria taxas brutas muito instáveis. Suponhamos que tenha ocorrido um homicídio em um município com mil habitantes; sua taxa seria de 100. Mas, se por uma circunstância absolutamente fortuita tivesse havido dois homicídios, teríamos uma taxa colombiana de 200 por cem mil habitantes. Em termos estatísticos, esta seria uma taxa incomparável com as outras devido à sua variância. Empiricamente, a discrepância nas taxas observadas em municípios muito pequenos pode ser resultado de flutuações aleatórias.

As variáveis independentes foram a arrecadação do ICMS, PIB por habitante municipal, tamanho da população e a densidade populacional por município, o grau de urbanização, o coeficiente de Gini, o Índice de Desenvolvimento Humano, o percentual de casas com esgoto e o percentual de famílias que ganham menos de um salário mínimo.

Beato (1998) aponta a necessidade de abordar: (a) a mudança de perspectiva dos criminosos para os correlatos espaciais da ocorrência dos delitos e (b) o tratamento em separado das variáveis que compõem a criminalidade violenta. Segundo o autor, esse procedimento possibilitará o entendimento da criminalidade a partir de suas características estruturais em relação à incidência de determinados tipos de crimes.

Conforme Silva (1999) argumenta que a ineficiência dos Estados não é apenas social, mas também territorialmente seletiva, afetando de maneira mais intensa as áreas pobres das cidades, locais privilegiados do crime organizado. É claro que não se alteram as tradicionais avaliações sobre a forma urbana, agora sustentadas em novas bases: as favelas, que tipificam na percepção social as áreas degradadas.

Roberto, Lima e Durante (2004) empregaram a técnica de análise espacial dos Estados do Brasil e a dimensão temporal nos cinco semestres compreendidos entre janeiro de 2001 e junho de 2003. Para a taxa de criminalidade usaram os indicadores da Senasp de crimes letais intencionais, crimes violentos não letais contra a pessoa e crimes violentos contra o patrimônio. Além disso, apresentam uma análise entre população e total de efetivo dos operadores de segurança pública. Silva (2004) afirma que o crime comum violento é um problema central da agenda pública e, em consequência, uma questão sociológica.

O escopo da investigação de Spagnol (2005) é caracterizar uma possível relação de “gangues de jovens” e o envolvimento desses jovens pertencentes às classes média e alta na prática de homicídios. Para tanto, o autor realizou entrevistas com os internos na Febem Tatuapé. Os resultados mostraram diversos jovens adolescentes dos bairros Jardim Ângela, Capão Redondo e a favela de Paraisópolis, todas na capital do Estado de São Paulo.

Beato, Silva e Tavares (2008) constataram que cerca de 20% das mortes violentas acontecem em menos de 2% da área geográfica dos centros urbanos (CRISP, 2000). Destacam que a criminalidade violenta é um empecilho ao planejamento e ao desenvolvimento local e que geralmente se concentra em pequenas regiões ou comunidades. Os autores destacam que o propósito da pesquisa é analisar o impacto de uma nova modalidade de policiamento orientada

para a gestão da informação e a busca de resultados. Esse estudo utiliza uma série mensal de dados sobre crimes violentos fornecidos pela PMMG.

Os dados utilizados foram os registros sobre crimes violentos contra a pessoa e contra o patrimônio: homicídios, roubos, roubos à mão armada e violências sexuais tentadas e consumadas, os planos de emprego operacional da polícia militar de Minas Gerais e dados de pesquisas realizadas sobre a atuação de gangues, facções e grupos criminosos armados nas cidades do Rio de Janeiro e de Belo Horizonte.

No Rio de Janeiro, realizou-se um trabalho de campo etnográfico em duas comunidades com conflito entre as facções Comando Vermelho e Terceiro Comando Puro. Já em Belo Horizonte, foram realizadas entrevistas com adolescentes e jovens envolvidos com organizações criminosas e informações etnográficas produzidas pelo Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública da UFMG.

Assim também, Ramão e Wadi (2010) utilizaram a técnica de Análise Exploratória de Dados Espaciais (AEDE) com correlação variada entre a variável dependente (taxa de homicídio) e as variáveis explicativas. De forma complementar, realizou-se uma análise de sobreposição espacial de informações para as variáveis obtidas apenas em formato cartográfico. As fontes dessa pesquisa foram os dados obtidos nos Livros de Laudos de Necropsia, do Instituto Médico Legal (IML) de Cascavel, Paraná, para os anos 2000 a 2006. Os outros dados foram coletados do Censo Demográfico de 2000 (IBGE), informações socioeconômicas, demográficas, infraestrutura e serviços urbanos na Secretaria de Planejamento de Cascavel.

Beato e Zilli (2012) investigaram comunidades com alta vulnerabilidade social, onde buscaram detectar um modelo dinâmico de estruturação de atividades criminosas de gangues, cujos elementos podem fornecer subsídios para uma compreensão mais abrangente do problema. Da mesma maneira, Corrêa e Lobo (2019) investigaram quais componentes poderiam estar relacionados à distribuição espacial dos homicídios nas comunidades de Belém, capital do Pará, com ênfase na conjuntura de pobreza/vulnerabilidade social e tráfico de drogas entre 2013 a 2015.

Os autores realizaram verificações geográficas e estatísticas na área continental do município sobre a localização dos bairros; condições sociais e econômicas dos moradores; segregação espacial da cidade; ocorrência de tráfico de drogas; homicídios registrados. O procedimento metodológico foi baseado em uma análise de correlação com dois modelos de regressão linear. Além disso, segundo os autores, os dados estatísticos foram obtidos através da

Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará na escala de bairros. Censo Demográfico 2010, informações geográficas (SIG) usando o programa QGIS, Índice Global de Moran.

FATORES QUE PODEM CONTRIBUIR PARA REDUZIR A CRIMINALIDADE VIOLENTA

Nesta perspectiva está subseção, apresenta-se instrumentos e mecanismos de controle social formal e informal que, de certo modo, podem contribuir para a redução dos crimes. Silva (1999) evidencia que nem a expansão da cidadania assegura o desaparecimento da criminalidade violenta, pois ela envolve fenômenos gerados pela incapacidade do controle social por parte das organizações e de efetivar ações determinantes no combate à delinquência.

Para Silva (1999), os princípios capazes de diminuir as crescentes mortes violentas no Brasil seriam o envolvimento do Estado e seu fortalecimento de suas instituições através de parcerias com as comunidades, restauração da ordem pública e controle social (formal e informal). Isso diminuiria a atuação das organizações criminosas, proporcionando premissas democráticas. Neste sentido, é necessário reproduzir uma cultura de não violência em uma sociedade fragmentada, desigual e com inúmeros problemas sociais e econômicos.

Ferreira, Lima e Bessa (2009) evidenciam que as políticas adotadas no Estado de São Paulo para reduzir a criminalidade violenta estão relacionadas à reestruturação das polícias e sistema criminal, criação e ampliação de delegacias especializadas, a criação de Polícia Técnica e Científica e policiamento comunitário. Destaca o papel e a importância de ações em conjunto dos entes federativos com aprimoramento técnico da atividade policial e da gestão da justiça e das instituições de segurança pública, além da participação da sociedade civil. Por isso, Corrêa e Lobo (2019) apontam que a participação conjunta dos setores institucionais e da comunidade cidadã é importante para reduzir as desigualdades socioeconômicas e combater a criminalidade violenta.

Desta maneira, Ramão e Wadih (2010) destacam que localidades que possuem infraestrutura urbana e melhores indicadores socioeconômicos, menos desigualdades sociais e econômicas têm menores taxas de crimes violentos. Afirmam ainda que a participação dos municípios é importante, pois os mesmos dispõem de instrumentos capazes de contribuir para a redução da criminalidade e melhoria da qualidade de vida com serviços básicos como iluminação, limpeza, educação profissionalizante, esporte, lazer e cultura para os jovens.

Além do mais, Cano (2006) destaca que a relação das instituições governamentais, polícias e atores sociais pode contribuir para redução da criminalidade. Afirmam que o uso de tecnologias,

infraestrutura nas localidades, recuperação e construção de locais de lazer pode reduzir as oportunidades de ocorrência de crimes ou atos de violência atuando diretamente sobre eles.

Ademais, Silva (2004) aponta que a interpretação dominante da criminalidade violenta representa uma das inúmeras tematizações da dupla face desta crise: institucional e de legitimidade. Sua atenção concentra-se na capacidade de controle social por parte do Estado, e a análise orienta-se para a busca de formas de reforçá-la, ultrapassando o arranjo anterior de modo a combinar eficiência com controle da sociedade e, assim, garantir a adesão ativa da população.

Zaluar (2007; 2012); Zaluar e Ribeiro (2009); Zaluar e Barcellos (2013) frisam o comprometido por partes das agências governamentais; mais transparência; punição para os culpados de crimes graves em todas as camadas sociais; controle social informal e formal; integração da polícia, sistema de justiça criminal e comunidade; planos estratégicos para evitar o consumo e tráfico de drogas; controle do fluxo de armas e munições e os programas de prevenção da violência entre jovens.

Os autores argumentam que localidades com maior capital social, ou seja, onde existe mais confiança, mais reciprocidade, mais sociabilidade, mais solidariedade e mais associações vicinais, teriam taxas de criminalidade mais baixas e escolas mais eficientes. Essas são estratégias que podem contribuir para a redução e controle da criminalidade violenta.

Efetivo maior de policiais e mais prisões não são suficientes para diminuir a criminalidade violenta em longo prazo. Deve-se pensar em reformas sociais profundas com diversos órgãos e atores sociais, mobilizações de organizações e representantes que atuam nas áreas da saúde, educação, assistência social, planejamento urbano e operadores de segurança pública para reduzir e controlar a delinquência e restaurar o bem-estar social.

FATORES QUE PODEM CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DA CRIMINALIDADE VIOLENTA

Para Lemgruber (2001, p. 1), o tema e os métodos de controle do crime violento têm, em essência, um forte apelo emocional promovido pela mídia. E essa promoção provoca medo e pode se tornar um foco de demandas por vingança e autoritarismo, especialmente quando é amplificado pela mídia e manipulado por interesses políticos. Percebe-se que no Brasil, onde os problemas de segurança pública são cada vez mais graves, há poucas pessoas e instituições que se especializam nesses assuntos, e os dados que podem ser usados para apoiar políticas eficazes para diagnosticar e reduzir com precisão a violência e o comportamento violento são muito variáveis e imprecisos.

Reis e Beato (2002) entendem que a criminalidade violenta “possui poucas correlações significativas com variáveis de interesse teórico”. Já em relação a aspectos demográficos - densidade e grau de urbanização - possui correlação significativa. Outros dados interessantes referem-se aos crimes contra o patrimônio, que se correlacionam positivamente com o IDH, escolaridade e taxa de ocorrência de drogas. Destacam ainda que existe relação negativa entre prosperidade e desenvolvimento regional com os crimes violentos. Afirmam ainda que estão “inversamente correlacionados com o Índice de Desenvolvimento Humano, e diretamente correlacionados com as taxas de analfabetismo e mortalidade infantil” e que o desenvolvimento social e econômico, ao contrário do que se imagina, pode se constituir num contexto mais propício ao crescimento das taxas de criminalidade, especialmente nas modalidades de crimes contra o patrimônio (REIS; BEATO, 2002, p. 9 - 10).

A proposta de Reis e Beato (2002) sobre a teoria das oportunidades está relacionada à localização, condições, custo e oportunidade do crime. Nesse sentido, os autores destacam: I- temos mais riqueza disponível; II- os mecanismos de controle e vigilância estão enfraquecidos e III- existe um maior quantitativo de criminosos mais motivados. Em suas conclusões afirmam que os crimes contra o patrimônio se concentram no centro das cidades e são superiores aos da periferia. Já nas localidades mais pobres (periferia), há um volume maior de crimes violentos, e a principal hipótese está relacionada ao tráfico e ao consumo de drogas (REIS E BEATO, 2002, p. 11). Os autores, Ferreira, Lima e Bessa (2009) salientam que o avanço da criminalidade estaria ligado à mudança estrutural, conflitos pelo controle de áreas por organizações criminosas e por agressão entre os jovens, bem como a manutenção de estruturas organizacionais com práticas operacionais obsoletas, resistências das instituições do sistema de justiça criminal e policiais e a não participação social no debate sobre segurança pública. Para os autores, outros fatores que contribuem de maneira mais direta como a conjuntura social e demográfica são a falta de implementação de políticas sociais e urbanas e estratégias de prevenção. Fenômenos do crime, da violência, da desordem e do desrespeito aos direitos humanos resultam de múltiplos determinantes e causas.

Beato (1998) inicia suas argumentações destacando que a correlação para a explicação do crime não é com a pobreza, mas com a riqueza tendo em vista que a prosperidade possibilita aos criminosos oportunidades para seus atos delituosos uma vez que os alvos são viáveis e compensadores. Segundo os autores, os crimes, como político ou honra, geralmente ocorrem através do crime violento, em sua maioria cometidos por jovens, homens e não brancos,

alcoolizados ou drogados. Em sua maioria, as ações criminosas acontecem próximo às comunidades em que vivem.

Nesta perspectiva, Beato (1998) afirma que o nível de desenvolvimento regional ou local refletirá e determinará o tipo de crime violento. Tudo dependerá da estrutura cultural daquela região, estado, cidade ou bairro que, de certo modo, estimulará o ato criminoso. Dessa maneira, uma hipótese levantada é que regiões menos desenvolvidas têm homicídios vinculados a valores, crenças, tradições de honra e da valorização da mediação violenta de conflitos e punição para pequenos desvios.

Além desses apontamentos, Beato e Cláudio (1998) evidenciam que as oportunidades para ações criminosas se correlacionam com vários indicadores. Um dos indicadores utilizados pelos autores foi o IDH, que apontou que o grau de desenvolvimento local está associado positivamente a alguns tipos de crimes, tais como o furto e o roubo à mão armada. Sendo ainda que esses crimes estão presentes em cidades maiores onde há um grande volume de empresas e comércios. Já o homicídio, por sua vez, não compartilha desses atributos estruturais para sua ocorrência.

Corrêa e Lobo (2019) apontam que além da pobreza e vulnerabilidade social, outros indicadores se associam ao aumento do número de crimes violentos e outras formas de criminalidade violenta como, por exemplo, a falta de infraestrutura nas localidades, ausência do Estado nas comunidades, educação de qualidade. Outra hipótese destacada pelos autores seria o tráfico de drogas. Os pesquisadores enfatizam que as metodologias e os recursos públicos destinados ao combate à criminalidade não atingem as metas estabelecidas, mostrando, deste modo, o fracasso e a incapacidade de os estados e municípios reduzirem a criminalidade, insegurança e o medo generalizado nas diversas regiões e cidades brasileiras.

Desta maneira, Corrêa e Lobo evidenciam que as despesas com folha de pagamento, desigualdades regionais, rota internacional do tráfico de drogas, redes ilegais do narcotráfico, comunidades desestruturadas, infraestrutura urbana inadequada, serviços públicos ineficientes, expansão do espaço urbano sem planejamento, que ocasionam segregação social e econômica nas localidades, são fatores que, em hipótese, estão influenciando o aumento dos crimes violentos no estado do Pará.

Segundo os autores, nas investigações realizadas, verificou-se que as áreas mais carentes de recursos e serviços públicos e nas qual vivem as populações mais pobres do ponto de vista econômico e social, a criminalidade violenta se estabelece, pois encontra o espaço propício para

dominar e controlar o território, implantando deste modo normas e código de conduta social para os moradores, sem oposição de ninguém.

Em suas descobertas, Corrêa e Lobo (2019) apontam que entre 2013 e 2015, os crimes de homicídios migraram para regiões carentes de Belém não pela conjuntura de pobreza, mas porque essas comunidades tornaram-se territórios dominados por grupos criminosos com conflitos de disputa com outros grupos criminosos concorrentes.

Ramão e Wadi (2010) em sua pesquisa fazem o seguinte questionamento: é possível afirmar que cenários de maior desigualdade socioeconômica e carências em infraestrutura e nos serviços urbanos potencializaram a ocorrência da criminalidade violenta, especificamente dos homicídios? Os autores afirmam que existe uma relação equivalente entre esses indicadores - desigualdades socioeconômicas, infraestrutura, serviços urbanos, educação, lazer, cultura etc. - e que estes parâmetros potencializam o aumento da criminalidade violenta letal.

Percebe-se que os principais mecanismos de controle da criminalidade violência estão relacionados a políticas públicas de inclusão e desenvolvimento sustentável. Não se trata somente de “caso de polícia”, afirma Beato, mas da ação conjunta das instituições públicas e sociedade civil organizada. O crescimento dos centros urbanos e o reordenamento demográfico ocorreram como forma de transferir as populações desfavorecidas para locais sem infraestrutura adequada, e essas modificações contribuíram para o crescimento das desigualdades econômicas, sociais e políticas na sociedade.

Para Ramão e Wadi (2010), a criminalidade violenta não é fruto ou resultado somente de ineficiência de políticas públicas ou gestores públicos, nem da locomobilidade social, mas de injustiças sociais e discriminação cultural e racial. Os autores ainda destacam que o desemprego e a pobreza não reproduzem instantaneamente a violência. Nesta sequência, Ramão e Wadi (2010) corroboram que a criminalidade violenta se relaciona à inexistência de infraestrutura urbana e desigualdades sociais e econômicas.

Cano (2006) destaca que as ações do Estado planejadas com base em objetivos específicos e visando diminuir os crimes e suas políticas de segurança são reativas e baseadas na repressão, mais do que na prevenção, gerando o crescimento da criminalidade violenta. O autor aponta falta de investimento; formação inadequada dos operadores de segurança; herança autoritária; modelo de combate à criminalidade adotando slogan de “guerra”, ou seja, a destruição do “inimigo”, sem pensar nos custos sociais, destes conflitos não são efetivos.

O que se percebe nas explicações de Cano é que o fator propulsor do aumento da violência estaria relacionado a questões de gestão dos órgãos responsáveis pela manutenção da ordem pública, que procedem com ações para dar uma resposta imediatista na redução da criminalidade (formação inadequada dos operadores de segurança pública, procedimento e operações sem planejamento), no entanto sem efeitos em longo prazo.

Silva (2004) afirma que a conduta criminosa é explicada pelo seu baixo “custo de oportunidade”, em um tipo de interpretação no qual a formação dos comportamentos é vista como uma reação mecânica a condições contextuais, de modo que os criminosos seriam meros “proveitadores” circunstanciais do estado de anomia provocado pela desorganização do sistema de administração da justiça. Destaca ainda que a crise econômica mundial fez com que diversas nações aumentassem as desigualdades socioeconômicas, gerando com isso uma maior incapacidade e ineficiência do Estado. Para o autor, a vulnerabilidade da sociedade é estabelecida por um encadeamento de nexos causais entre: a) uma crise de legitimidade do Estado; b) o enfraquecimento da capacidade de controle social por parte das agências estatais; d) a ampliação do recurso à violência como meio de obtenção de interesses; e, e) a expansão e organização da criminalidade.

Deste modo, a expansão da violência está condicionada a vários instrumentos, como a ausência Estatal e o fortalecimento das organizações criminosas, bem como o aumento da vulnerabilidade social e desigualdades socioeconômicas. Para Zaluar (2007) um dos principais catalisadores da criminalidade violenta está relacionado à incompetência do estado em controlar/eliminar o tráfico/uso de drogas ilegais. Destaca ainda que esse comércio é considerado um dos maiores setores econômicos do mundo. Segundo a autora, o crescimento acelerado dos centros urbanizados inibe o controle informal das comunidades por meio das práticas sociais (valores, crenças, cultura), além de aumentar a vulnerabilidade social das pessoas.

Outro importante argumento da autora é que os crimes violentos, em especial os homicídios nas localidades mais pobres, estão relacionados ao quantitativo de armas de fogo à disposição das organizações criminosas. Segundo Zaluar (2007), a comercialização/tráfico de drogas em muitas localidades modificou o cenário pacífico para um Estado de guerra (Estado contra criminosos e criminosos contra criminosos), contudo, com múltiplas faces. Em vista disso, Zaluar destaca que estas organizações criminosas denominadas de "comandos" rivalizam através de lutas violentas pela dominação de novos espaços urbanos, ampliando assim os números de mortes.

Beato (1999) esclarece que diversas proposições de que o crime se correlaciona com pobreza, miséria, marginalidade, imigração seria uma premissa imediatista para justificar múltiplas omissões Estatais. Beato fundamenta sua explicação com a falácias de que o caso da violência no Brasil seria solucionado apenas por vontade dos políticos com a inflação abatida com um tiro apenas, o analfabetismo com aumento salarial dos docentes, a distribuição de renda apenas assinando documentos ou a saúde com a disposição de mais recursos financeiros e, nesse sentido, a criminalidade violenta seria reduzida com políticas públicas contra pobreza, miséria e com geração de empregos.

Portanto, a criminalidade violenta para Beato se expande devido à omissão das instituições públicas, à estruturação das organizações criminosas que se estabeleceram em diversos espaços territoriais, tráfico de drogas e infraestrutura nas localidades. Beato e Zilli (2012) argumentam que o aumento da criminalidade pode estar relacionado ao crescimento desordenado e ocupação precária e irregular dos territórios nos centros urbanos, serviços públicos precários, falta de infraestrutura nas localidades. Para eles, a ausência de controle social produz desordens e com isso ciclos de violência e disputa entre os moradores, ou seja, nem sempre locais deteriorados são violentos, mas locais violentos sempre são deteriorados.

No entendimento de Beato e Zilli (2012), esses fatores permitem o fortalecimento dos criminosos, que se estruturam modificando os *modus operandi* de suas ações, com aquisição de armas de fogo e o aliciamento de jovens, que acabam morrendo e elevando o número de mortes nestes conflitos. Para Spagnol (2005), a mídia, de certo modo, contribui para a gradação dos crimes violentos praticados por menores, pois as notícias mais polêmicas são as de crimes cometidos por esses infratores. Quanto mais violento, sangrento e espetacular o crime, melhor para a mídia, pois funciona como um forte atrativo.

Conforme o autor, a impotência e ineficiência do Estado em garantir segurança pública de qualidade proporciona aos grupos criminosos invadir e se estabelecer em localidades frágeis, que não possuem infraestrutura e instituições públicas. Com isso, a maioria da comunidade se submete às normas estabelecidas por estas quadrilhas, e os que não aceitam são punidos. Spagnol destaca que o “comando” cresce conforme eles tiranizam toda a comunidade, com isso vários moradores são punidos por desobedecerem às normas e leis do tráfico. Além disso, Spagnol (2005) destaca que a criminalidade violenta se expande por causa da disputa por controle de territórios, disputa de pontos de venda de drogas e vingança entre os grupos.

Já Zaluar (2009, 2012, 2013) aponta que o tráfico de drogas (crime organizado ou crime-negócio é o maior causador de mortes violentas no Brasil) e que a ausência do Estado facilita o aumento da vulnerabilidade das pessoas que moram em localidades dominadas por organizações criminosas (crime organizado ou crime-negócio).

Segundo a autora, a desorganização dos centros urbanos do Brasil, a urbanização acelerada e a falta de controle social (formal e informal) facilitam a disseminação da criminalidade violenta, tendo em vista a insegurança dos direitos fundamentais da população, dos mais vulneráveis, dos mais afetados pela precariedade do trabalho, pela desigualdade multidimensional no acesso à justiça, na educação e na saúde, pois todas essas dimensões da política pública foram agravadas pela violência crescente e pelo medo reinante, tanto de traficantes armados quanto da polícia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta revisão, procurou-se descrever as principais descobertas e evidências dos pesquisadores do campo da criminalidade violenta. Os achados indicam uma complexidade de fenômenos determinantes dos crimes violentos, concretos e presumíveis. Segundo Corrêa e Lobo (2019); Ramão e Widi (2010); Silva (2004); Silva (1999), os principais motivos para o aumento da criminalidade seriam o uso de armas de fogo, tráfico de drogas, infraestrutura, moradia e estrutura urbana precárias.

Para Beato e Zilli (2012); Ramão e Widi (2010); Zaluar (2007; 2012); Zaluar e Barcellos (2013); Zaluar e Ribeiro (2009); Beato (1999); Beato (1998), os motivos estariam relacionados a questões de supervisão familiar, desigualdade de acesso aos bens e aos serviços públicos; distribuição espacial desigual; vulnerabilidade social e econômica; crescimento urbano, exclusão social e controle social.

E por fim, pontos relacionados a desenvolvimento e crescimento econômico, políticas públicas e instituições governamentais são evidenciados por Paes-Machado e Levenstein (2002); Silva (1999); Beato, Silva e Tavares (2008); Ferreira, Lima e Bessa (2009); Cano (2006); Peixoto, Lima e Durante (2004).

Em relação aos locais onde as pesquisas foram realizadas, constata-se que a maioria foi desenvolvida na região sudeste do Brasil, com foco no Estado do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Destaca-se que o tráfico de drogas, organização das facções criminosas e a ineficiência do Estado seriam os principais motivadores do aumento sistemático da criminalidade violenta.

REFERÊNCIAS

ADORNO, S. Crime e violência na sociedade brasileira contemporânea. **Jornal de Psicologia-PSI**, n. Abril/Junh, pp. 7-8, 2002. Disponível em: <https://nev.prp.usp.br/publicacao/crime-e-violencia-na-sociedade-brasileira-contemporanea/>. Acesso em: 21 abr. 2021.

ADORNO, S. Exclusão socioeconômica e violência urbana. **Sociologias**, n. 8, pp. 84-135, 2002. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-45222002000200005&script=sci_arttext&tlng=pt. Acesso em: 3 mai. 2021.

BATISTA, V. M. Criminologia e política criminal. **Passagens**, v. 1, n. 2 P. 20-39, 2009. Disponível em: <https://www.historia.uff.br/revistapassagens/artigos/v1n2a22009.pdf>. Acesso em: 3 mai. 2021.

BEATO FILHO, C. Políticas públicas de segurança e a questão policial. **São Paulo em perspectiva**, v. 13, n. 4, pp. 13-27, 1999. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88391999000400003&script=sci_abstract.

BEATO, C; SILVA, B.F.A; TAVARES, R. Crime e estratégias de policiamento em espaços urbanos. **Dados**, v. 51, n. 3, p. 687-717, 2008. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582008000300005&lang=pt. Acesso em: 3 mai. 2021.

BEATO, C; ZILLI, L. F. A estruturação de atividades criminosas. Um estudo de caso. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 27, n. 80, pp. 71-88, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69092012000300005>. Acesso em: 3 mai. 2021.

BEATO, F. CLAUDIO, C. Determinantes da criminalidade em Minas Gerais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 13, n. 37, pp. 74-87, 1998. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69091998000200004>. Acesso em: 3 mai. 2021.

CANO, I. **Políticas de segurança pública no Brasil: tentativas de modernização e democratização versus a guerra contra o crime**. *Sur, Rev. int. direitos human.* [online]. 2006, vol.3, n.5, pp.136-155. ISSN 1983-3342. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1806-64452006000200007>. Acesso em: 3 mai. 2021.

CERQUEIRA, D; LOBÃO, W. Determinantes da criminalidade: arcabouços teóricos e resultados empíricos. **Dados**, v. 47, n. 2, po. 233-269, 2004. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_0956.pdf. Acesso em: 3 mai. 2021.

CONSULTÓRIO ETIMOLÓGICO. **Origem da palavra violência**. Disponível em: <https://origemdapalavra.com.br/pergunta/origem-da-palavra-violencia/>. Acesso em: 12 mai. 2021.

CORRÊA, R. S. S.; LOBO, M. A. A. Distribuição espacial dos homicídios na cidade de Belém (PA): entre a pobreza/vulnerabilidade social e o tráfico de drogas. urbe. **Revista Brasileira de Gestão Urbana**, v. 11, 2019. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/Urbe/article/view/25501>. Acesso em: 12 mai. 2021.

DALGALARRONDO, P. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais**. Artmed Editora, 2018.

DURKHEIM, E. *As Regras do Método Sociológico*, (3ª edição). Lisboa: Editorial, 2007.

EDELSTEIN, A. Rethinking conceptual definitions of the criminal career and serial criminality. **Trauma, Violence, & Abuse**, v. 17, n. 1, p. 62-71, 2016. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/1524838014566694>. Acesso em: 12 mai. 2021.

FERREIRA, S. Pires; LIMA, R. S.; BESSA, V. Criminalidade violenta e homicídios em São Paulo: fatores explicativos e movimentos recentes. **Homicídios: políticas de prevenção e controle**. Brasília, DF: Ministério da Justiça, p. 11-20, 2009. Disponível em: https://www.novo.justica.gov.br/sua-seguranca-2/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/estudos/sjcvolume3/criminalidade_violenta_homicidios_sp_fatores_explicativos_movimentos_recentes.pdf. Acesso em: 12 mai. 2021.

JÚNIOR, E. L. As redes sociais do crime organizado: a perspectiva da nova sociologia econômica. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 24, p. 53-68, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/4tDmhyhfl7RQYR9k6jGpdVq/?lang=pt>. Acesso em: 12 mai. 2021.

JÚNIOR, Edmilson Lopes. Os cangaceiros viajam de Hilux: as novas faces do crime organizado no interior do Nordeste do Brasil. **Revista Cronos**, v. 7, n. 2, 2006. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/cronos/article/view/3216>. . Acesso em: 12 mai. 2021.

LIMA, R.S; RATTON, J.L. **Trajetórias Intelectuais e Representações no Campo da Segurança Pública**. In: LIMA, R.S; RATTON, J.L. (Org.). *As Ciências Sociais e os pioneiros nos estudos sobre crime, violência e direitos humanos*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Urbana, ANPOCS, 2011.

MISSE, M. Crime e violência no Brasil contemporâneo. **Estudos de sociologia do crime e da violência urbana**, 2006.

NÓBREGA JÚNIOR, J. Teorias do crime e da violência: uma revisão da literatura. Disponível em: **BIB, São Paulo**, n. 77, p. 69-89, 2015. Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/bib-pt/bib-77/9984-teorias-do-crime-e-da-violencia-uma-revisao-da-literatura/file>. Acesso em: 12 mai. 2021.

PAES-MACHADO, E.; LEVENSTEIN, C. Assaltantes a bordo: violência, insegurança e saúde no trabalho em transporte coletivo de Salvador, Bahia, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 18, n. 5, p. 1215-1227, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/vLtWtVqX9R8ZHKTzYbjNqVb/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 12 mai. 2021.

PEIXOTO, B. T.; LIMA, R. S.; DURANTE, M. O. Metodologias e criminalidade violenta no Brasil. **São Paulo em Perspectiva**, v. 18, n. 1, p. 13-21, 2004. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/1011.pdf>. Acesso em: 12 mai. 2021.

RAMÃO, F. P.; WADI, Y. M. Espaço urbano e criminalidade violenta: análise da distribuição espacial dos homicídios no município de Cascavel/PR. **Revista de Sociologia e Política**, v. 18, n. 35, p. 207-230, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-44782010000100013>. Acesso em: 12 mai. 2021.

REIS, I. A.; BEATO, C.. Desigualdade, desenvolvimento socioeconômico e crime. **Desigualdade e pobreza no Brasil**, 2000. Disponível em: <https://www2.mppa.mp.br/sistemas/gcsubsites/upload/60/DESIGUALDADE%20DESENVOLVIMENTO%20S%C3%83%E2%80%9CCIO%20ECONOMICO%20E%20CRIME.pdf>. Acesso em: 12 mai. 2021.

ROBERT, P. **Sociologia do crime**. Vozes, 2010.

SILVA, L. A. M. Criminalidade violenta: por uma nova perspectiva de análise. **Revista de Sociologia e Política**, n. 13, p. 115-124, 1999 Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-44781999000200009&script=sci_abstract. Acesso em: 12 mai. 2021.

SILVA, L. A. M. SOCIABILIDADE VIOLENTA: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano. **Sociedade e Estado**, v. 19, n. 1, p. 53-84, 2004. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/1015.pdf>. Acesso em: 12 mai. 2021.

SPAGNOL, A.S. Jovens delinquentes paulistanos. **Tempo social**, v. 17, n. 2, p. 275-299, 2005. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/12479>. Acesso em: 12 mai. 2021.

TAVARES, R. *et al.* Homicídios e vulnerabilidade social. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, p. 923-934, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232015213.12362015>. Acesso em: 12 mai. 2021.

WACQUANT, L. **As prisões da miséria**. Zahar, 2001.

WIEVIORKA, M. O novo paradigma da violência. **Tempo social**, v. 9, p. 5-41, 1997. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ts/a/S4WmjGyW3Bqxd7Y6GYcPVhN/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 10 jun. 2021.

ZALUAR, A. Democratização inacabada: fracasso da segurança pública. **Estudos avançados**, v. 21, n. 61, p. 31-49, 2007. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S0103-40142007000300003>. Acesso em: 12 mai. 2021.

ZALUAR, A. Juventude violenta processos, retrocessos e novos percursos. **Dados**, v. 55, n. 2, p. 327-365, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0011-52582012000200003>. Acesso em: 12 mai. 2021.

ZALUAR, A.; BARCELLOS, C. Mortes prematuras e conflito armado pelo domínio das favelas no Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 28, n. 81, p. 17-31, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69092013000100002>. Acesso em: 12 mai. 2021.

ZALUAR, A.; RIBEIRO, A.P.A Ana Paula Alves. Teoria da eficácia coletiva e violência o paradoxo do subúrbio carioca. **Novos estudos CEBRAP**, n. 84, p. 175-196, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-33002009000200010>. Acesso em: 12 mai. 2021.